



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de VOLTA REDONDA

Rua Antônio Leal de Sousa Neto, nº 31 - Jardim Paraiba - CEP: 27215-000, Jardim Paraiba, VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27215-000 - Fone (24) 3338-6557

**Procedimento: 000026.2018.01.001/1**

**REQUERIDO: SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR**

### DESPACHO

Trata-se de pedido de mediação formulado pela entidade sindical obreira, em virtude de atraso no pagamento de salários, décimo terceiro e férias, que estariam sendo cometidos pela requerida.

Assim, determino:

a) defiro a vista requerida por 5 dias, devendo ser dada ciência ao peticionante;

b) oficie-se à requerida, com cópia do termo de requerimento, para que se manifeste no prazo de 15 dias, juntando:

- relação de todos os empregados, acompanhada dos contracheques com comprovantes de pagamento (depósitos bancários), relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017.

c) junte-se aos autos cópia os seguintes autos de infração lavrados pela GRTE, constante no sistema CAPI: AUTO DE INFRAÇÃO nº 28.674.489/0001-04; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.249.121-1; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.249.122-9.

Após a resposta ou 30 dias, conclusos.

VOLTA REDONDA, 24 de janeiro de 2018

**RAFAEL DE AZEVEDO REZENDE SALGADO**  
**PROCURADOR DO TRABALHO**